DE OC TERRODANTRI

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

RESOLUÇÃO SME № 07/2019

Altera dispositivos da Resolução SME nº 06/2019 de 25/01/2019, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2019

A Secretária Municipal da Educação de Assis, à vista do que lhe representou a Supervisão de Ensino,

Resolve:

Artigo 1º - O inciso IV do artigo 1º da Resolução SME nº 06/2019, de 25/01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1° ...

IV – o início do segundo semestre (replanejamento) dar-se-á em 29 de julho de 2019."

...

Artigo 2º - O inciso II do artigo 6º da Resolução SME nº 06/2019, de 25/01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6° ...

II - Atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, no 1º semestre, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2019, e, no segundo semestre, nos dias 29, 30 e 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2019;"

..

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 30 de janeiro de 2019.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação de Assis